## **DECRETO Nº 088/2015**

Exonera Servidor Efetivo, por aposentadoria

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Senhora **Tereza Ramos Bueno,** CPF nº 500.599.719-91, do cargo de Professora, a partir de 10 de março de 2015, por aposentadoria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura